

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Daiana Beltrame Muller, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de abril de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Alto

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social identifica a necessidade de promover ações continuadas voltadas à realização de atividades socioeducativas e formativas destinadas às crianças usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como aos adolescentes e jovens atendidos no âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, considerando a importância de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento integral, a inclusão social e a formação cidadã desses públicos.

Tal necessidade decorre da identificação de situações de vulnerabilidade social, ociosidade e fragilidade de vínculos familiares e comunitários, especialmente entre os usuários dos serviços socioassistenciais, bem como da ausência de atividades estruturadas que promovam o desenvolvimento de habilidades práticas e sociais. No caso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, observa-se ainda a necessidade de ações que contribuam para o processo de responsabilização, redução de reincidência e construção de novos projetos de vida.

A oferta de Oficinas de Marcenaria apresenta-se como instrumento relevante de intervenção socioassistencial e socioeducativa, possibilitando o desenvolvimento de habilidades práticas, cognitivas e comportamentais por meio de atividades manuais orientadas. A prática da marcenaria estimula a criatividade, a concentração, o senso de responsabilidade e o trabalho em equipe, além de favorecer a construção de valores como disciplina, cooperação e respeito às normas.

Para as crianças atendidas pelo SCFV, a oficina contribui para a ampliação de experiências educativas e de convivência coletiva, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo o uso produtivo do tempo livre. Já para os adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas, a atividade possui caráter pedagógico e formativo ainda mais significativo, ao possibilitar o contato com

práticas de aprendizagem profissional básica, incentivando a autonomia, o desenvolvimento de competências e a construção de perspectivas positivas de inserção social e profissional.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais com qualificação técnica específica para a condução de oficinas de marcenaria, tampouco de estrutura adequada para execução direta dessa atividade, o que justifica a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada.

Dessa forma, a implantação das oficinas de marcenaria configura-se como estratégia alinhada às diretrizes da política de assistência social e do sistema socioeducativo, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e para o processo de responsabilização e reintegração social dos adolescentes atendidos, no âmbito do Município de Grão-Pará/SC.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de Oficinas de Marcenaria, destinadas às crianças e adolescentes usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e aos adolescentes e jovens atendidos no âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Grão-Pará/SC, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

O objeto compreende o planejamento, a organização e a execução de oficinas com atividades teóricas e práticas em marcenaria, incluindo a disponibilização de instrutor qualificado, orientação técnica aos participantes, acompanhamento da frequência e do desenvolvimento das atividades, bem como a observância de condições adequadas de segurança, organização e qualidade, em conformidade com as diretrizes da Política de Assistência Social.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de oficinas de marcenaria destinadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e aos adolescentes e jovens atendidos no âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto visa alcançar os seguintes resultados:

01. Promover o desenvolvimento de habilidades manuais e técnicas relacionadas às atividades básicas de marcenaria, possibilitando aos participantes o contato com técnicas de corte, montagem, acabamento e manuseio adequado de ferramentas.
02. Estimular a formação para o trabalho e a geração de oportunidades, contribuindo para o desenvolvimento de competências que possam favorecer a futura inserção dos participantes no mercado de trabalho ou em atividades produtivas.
03. Fortalecer vínculos sociais e comunitários, por meio de atividades coletivas que incentivem o respeito, a cooperação, o trabalho em equipe e a convivência saudável entre os participantes.

04. Contribuir para o processo socioeducativo dos adolescentes e jovens, especialmente daqueles em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, promovendo atividades que favoreçam a responsabilização, a disciplina e a construção de novos projetos de vida.
05. Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de atividades socioeducativas que promovam o uso qualificado do tempo livre e o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais.
06. Estimular a criatividade, a autonomia e o senso de responsabilidade, através da participação ativa nas etapas de planejamento, elaboração e finalização das peças produzidas durante as oficinas.
07. Fortalecer a autoestima e o sentimento de pertencimento dos participantes, valorizando suas capacidades, potencialidades e o reconhecimento do trabalho desenvolvido durante as atividades.
08. Contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, considerando aspectos sociais, educacionais, culturais e formativos, em consonância com os objetivos do SCFV e das ações socioeducativas em meio aberto.
09. No aspecto social, espera-se o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, bem como a prevenção de situações de isolamento e vulnerabilidade social.
10. Do ponto de vista institucional, a contratação permitirá o fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, assegurando o cumprimento dos objetivos do SCFV e das medidas socioeducativas, ampliando a efetividade das políticas públicas voltadas às crianças, adolescentes e jovens no Município de Grão-Pará/SC.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a futura contratação foi elaborada com base na demanda atual das crianças usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e na média de adolescentes e jovens atendidos nas medidas socioeducativas em meio aberto no Município.

De forma preliminar, estima-se a realização de oficinas com carga horária de aproximadamente 16 (dezesesseis) horas semanais, totalizando cerca de 64 (sessenta e quatro) horas mensais, distribuídas conforme a organização das turmas e a disponibilidade dos participantes.

A definição dessa carga horária considerou a necessidade de continuidade das atividades, o adequado acompanhamento dos participantes e a capacidade operacional do serviço, garantindo a execução das oficinas de forma segura e eficiente.

Os quantitativos detalhados, incluindo número de turmas, participantes por grupo e cronograma de execução, serão consolidados posteriormente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, com base em levantamento técnico mais aprofundado.



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Grão-Pará/SC, 23 de março de 2026.

DAIANA BELTRAME MULLER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Rua Barão do Rio Branco 187 [CENTRO]

📍 88890-000

☎ (48) 3652-1177

🌐 graopara.sc.gov.br